



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**

SEINFRA  
FOLHA

1669 *✗*



**CE 011/2025  
PARECER TÉCNICO:  
DOC. DE HABILITAÇÃO**

Assunto: **Re: Solicitação de análise técnica - Habilitação - CE 011.2025**

De: Tiago Deodato <tiago.seinfrasm@gmail.com>

Para: <cplose@slm.pe.gov.br>

Cc: djailson oliveira <djailson.eng@slm.pe.gov.br>

Data: 19/02/2026 18:29



- PARECER DE HABILITAÇÃO - CE011 - JM.pdf (~472 KB)

Segue o parecer solicitado.

Em qua., 11 de fev. de 2026 às 13:36, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Prezados;

Sirvo-me do presente para encaminhar documentação de habilitação, relativa a empresa classificada: J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS LTDA, na etapa de apresentação de proposta de preços - CE 011.2025, momento em que solicitamos a análise técnica bem como emissão de parecer, quanto a análise dos documentos de habilitação, em especial os relativos a qualificação técnica.

Certa de vossa atenção, ficamos no aguardo.

Karlla Barros

Agente de contratação



## PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – HABILITAÇÃO

Assunto: Análise de documentação de habilitação, referente ao **processo administrativo nº 0013/2025, concorrência nº 0011/2025**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, NO BAIRRO DA BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, encaminhando análise do setor técnico de engenharia da Secretaria de Infraestrutura deste município, a qual será analisada a documentação de habilitação, se atendo apenas ao item **13. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, previsto no termo de referência do edital do certame supracitado.

Da análise da documentação supracitada verificamos que a empresa **J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 32.984.335/0001-88, **ATENDEU PARCIALMENTE** as documentações relativas ao item **13. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, atendendo parcialmente aos itens **13.1, NÃO ATENDENDO** ao item 13.3 referente à comprovação de capacidade técnica profissional e operacional no termo de referência do edital do certame supracitado.

Utilizamos o critério de similaridade de acordo com Lei 14.133/21, Art. 67 II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Apresento em anexo uma planilha detalhada que demonstra os quantitativos correspondentes à análise de qualificação técnica operacional e profissional. Nessa planilha, foram destacados os critérios estabelecidos no edital e seus anexos, indicando quando os requisitos foram plenamente atendidos e quando houve divergências.

Os dados fornecidos visam proporcionar uma visão abrangente e transparente da avaliação realizada, oferecendo uma base sólida para a tomada de decisão referente à habilitação dos concorrentes.

Além disso, vale ressaltar que os quantitativos para a qualificação técnica operacional foram somados até atingir a totalidade estipulada no edital, os quantitativos excedentes além do exigido não foram contabilizados. Este procedimento garante celeridade ao processo e mantendo-se estritamente alinhado com as diretrizes estabelecidas no edital.

É importante ressaltar que, como engenheiro civil responsável pela análise dos aspectos relacionados à qualificação técnica profissional e operacional, minha avaliação se limitou a verificar a conformidade dos documentos apresentados com os requisitos estabelecidos no edital. Não me incumbi da verificação da veracidade ou autenticidade deles. Destaco ainda que, conforme preconizado

pela legislação vigente, a responsabilidade pela recepção e validação dos documentos apresentados recai sobre o agente público competente.

Ressalta-se que o presente parecer possui caráter exclusivamente técnico, consultivo e opinativo, não vinculante, sendo elaborado com base no edital, na legislação vigente e na jurisprudência aplicável.

As orientações aqui consignadas constituem subsídios técnicos destinados a auxiliar o processo decisório, não se confundindo com ato de gestão. A adoção, total ou parcial, das recomendações apresentadas é de exclusiva responsabilidade do solicitante, a quem compete deliberar quanto à sua aplicação.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Lourenço da Mata, 19 de fevereiro de 2026.

TIAGO DEODATO

SILVESTRE:05732945423

Assinado de forma digital por

TIAGO DEODATO

SILVESTRE:05732945423

Dados: 2026.02.19 18:28:48 -03'00'

TIAGO DEODATO SILVESTRE

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 181574270-4PE



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**  
CIDADE QUE ROLHE E AVANÇA

SEINFRA  
FOLHA

1665/2

# ANEXO I





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**  
CIDADE QUE ACOLHE E AVANÇA

SEINFRA  
FOLHA

1664

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS

| J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS                                                                                             | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS |                                                                            | LAJE PRÉ MOLDADA   |                    | TELHAMENTO COM TELHAS METÁLICA TERMOACÚSTICA |                        | MASSA ÚNICA        |                                                                        |                    |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
|                                                                                                                           | UND.: M² - QUANT.:                       | 230,00                                                                     | UND.: M² - QUANT.: | 111,00             | UND.: M² - QUANT.:                           | 115,00                 | UND.: M² - QUANT.: | 465,00                                                                 | UND.: M² - QUANT.: |              |
| CNPJ: 32.984.335/0001-88                                                                                                  | QUANTIDADE                               | PÁGINA/ITEM                                                                | QUANTIDADE         | PÁGINA/ITEM        | QUANTIDADE                                   | PÁGINA/ITEM            | QUANTIDADE         | PÁGINA/ITEM                                                            | QUANTIDADE         | PÁGINA/ITEM  |
| CERTIDÃO/ATESTADO                                                                                                         |                                          |                                                                            |                    |                    |                                              |                        |                    |                                                                        |                    |              |
| 2220564530/2022 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - OLINDA/PE                                                             | 144,33                                   | Pág.: 4, item 5.3;<br>Pág.: 5, item 6.1;<br>6.2; Pág.: 7, item 17.1, 18.1; |                    |                    |                                              |                        | 201,74             | Pág.: 4, item 2.18;<br>Pág.: 5, item 6.4;<br>Pág.: 7, item 17.5, 18.6; |                    |              |
| 2220541119/2021 - REFORMA DA COBERTURA E GUARITA DO EDF SILVINO LOPES                                                     | 98,37                                    | Pág.: 3, item 4.1;                                                         |                    |                    |                                              |                        | 98,37              | Pág.: 3, item 5.2;                                                     |                    |              |
| 2220574001/2023 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SIMPLICIO DE LORENA                                                 |                                          |                                                                            |                    |                    |                                              |                        | 758,35             | Pág.: 3, item 2.4;                                                     |                    |              |
| 2220621477/2025 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE URS, NO BAIRRO DE PENEDO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA       |                                          |                                                                            | 164,51             | Pág.: 4, item 6.2; |                                              |                        |                    |                                                                        |                    |              |
| 2220510873/2025 - MANUTENÇÃO PREVIDUAL, A SEREM REALIZADAS NAS ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PE |                                          |                                                                            |                    |                    | 1.200,00                                     | Pág.: 12, item 7.2.12; |                    |                                                                        |                    |              |
|                                                                                                                           | 13.2.2 a)                                | 13.2.5.1 a)                                                                | 13.2.2 b)          | 13.2.5.1 b)        | 13.2.2 c)                                    | 13.2.5.1 c)            | 13.2.2 d)          | 13.2.5.1 d)                                                            |                    |              |
| TOTAL                                                                                                                     | OPERACIONAL                              | PROFISSIONAL                                                               | OPERACIONAL        | PROFISSIONAL       | OPERACIONAL                                  | PROFISSIONAL           | OPERACIONAL        | PROFISSIONAL                                                           | OPERACIONAL        | PROFISSIONAL |
|                                                                                                                           | 242,70                                   | ATENDEU                                                                    | 164,51             | ATENDEU            | 1.200,00                                     |                        | 1.058,46           |                                                                        | 0,00               |              |

Praça Araújo Sobrinho - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54735-565

TIAGO DEODATO SILVESTRE  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 181574270-4/PE



ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS |             |  |  |  |  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|--|--|--|--|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PÁGINA/ITEM/Nº CERTIDÃO       | COMPROVAÇÃO |  |  |  |  |
| 7.14.3.14                       | CERTIDÃO DE REGISTRO CREA/CAU - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2220620757/2025;              | ATENDEU     |  |  |  |  |
| 7.14.3.14                       | CERTIDÃO DE REGISTRO CREA/CAU - EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2220620756/2025;              | ATENDEU     |  |  |  |  |
| 13.2.5.2                        | COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Contrato Social               | ATENDEU     |  |  |  |  |
| 13.3                            | APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TODAS AS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS MÍNIMOS DE APOIO NECESSÁRIO E FERRAMENTAS PARA AS EQUIPES, CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO DECLARAÇÃO QUE CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS COM MOBILIZAÇÃO, OPERADORES, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO GERAL E OUTROS EVENTUAIS |                               | NÃO ATENDEU |  |  |  |  |
| 13.4                            | DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, NOS TERMOS DA LEI 6.854/66 E DECRETO REGULAMENTAR 4.358/02                                                                                                                                                      | Pág.: 46,47;                  | ATENDEU     |  |  |  |  |